



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 7, de 7 de março de 2017

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o reajuste dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Ficam reajustados em 5,43552% (cinco inteiros e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois centésimos de milésimos por cento), a partir de 1º de março de 2017, os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, consoante valores constantes nas Tabelas anexas à presente Lei, percentual esse correspondente ao INPC acumulado no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017.

Parágrafo único – O reajuste de que trata o **caput** deste artigo será aplicado, também, para os efeitos previstos na Lei “R” nº 29/2013, que autorizou o Município de Toledo a conceder abono “ piso mínimo ” a servidores públicos municipais, passando aquele piso a ser, a partir de 1º de março de 2017, de R\$ 1.124,89 (um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º – Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores da Câmara Municipal de Toledo, aos inativos e pensionistas.

Art. 4º – Fica o Executivo municipal autorizado, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TABELA "D" – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR (RS)
FG 01	Agente do EstaR	20	198,51
FG 02	Secretário titular de Escola	*	330,85
FG 03	Coordenador Pedagógico (Escola) – (turno de 20h)	*	496,28
FG 04	Diretor de Escola (Portes I e II) – (turno de 20h)	*	648,47
	Coordenador de Unidade Básica de Saúde	*	648,47
	Técnico ESF e ESB	*	648,47
	Agente da Defesa Civil	6	648,47
	Líder de Equipe	10	648,47
	Coordenador Pedagógico (SMED) – (turno de 20h)	*	648,47
	Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação	56	648,47
FG 05	Diretor de Escola (Portes III, IV e V) – (turno de 20h)	*	813,89
	Diretor de CMEI Porte "A"	*	813,89
	Coordenador do Cadastro Único	*	813,89
	Coordenador de Bolsa-Família e Benefícios	*	813,89
	Coordenador de Qualificação Profissional e Geração de Renda	*	813,89
	Coordenador de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica (SCFV/PSB)	*	813,89
FG 06	Coordenador de CRAS/CREAS	*	1.058,73
	Coordenador do Arquivo Público	*	1.058,73
	Coordenador do Museu Histórico	*	1.058,73
	Corregedor da Guarda Municipal	*	1.058,73
FG 07	Coordenador Administrativo	30	1.296,94
	Supervisor Técnico	30	1.296,94
	Coordenador de Administração de Fundos Especiais	*	1.296,94
	Diretor de CMEI Porte "B"	*	1.296,94
	Enfermeiro I, com atuação no Programa "ESF"	*	1.296,94
FG 08	Presidente da Comissão de Licitações	*	1.945,42
	Pregoeiro	*	1.945,42
	Coordenador de Área	23	1.945,42
	Coordenador de Frota de Veículos	*	1.945,42
FG 09	Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos	2	2.249,80
FG 10	Coordenador de UPA	*	2.911,50
	Advogado-Chefe	1	2.911,50
	Diretor-Geral de Saúde	1	2.911,50

(*) – Quantitativo conforme o número de unidades, equipes ou serviços.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Tabela Salarial - Quadro Geral - Março/2017

5,43552%

TABELA "A-1" QUADRO GERAL																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
02	877,06	921,54	967,62	1.016,00	1.066,80	1.120,14	1.176,14	1.234,95	1.296,70	1.361,53	1.429,61	1.501,09	1.576,14	1.654,95	1.737,70	1.824,58
03	1.053,33	1.106,00	1.161,30	1.219,36	1.280,33	1.344,35	1.411,57	1.482,14	1.556,25	1.634,06	1.715,77	1.801,56	1.891,53	1.986,21	2.085,53	2.189,80
04	1.316,62	1.382,45	1.451,57	1.524,15	1.600,36	1.680,38	1.764,39	1.852,61	1.945,24	2.042,51	2.144,63	2.251,86	2.364,46	2.482,68	2.606,81	2.737,15
05	1.579,97	1.658,97	1.741,92	1.829,02	1.920,47	2.016,49	2.117,32	2.223,18	2.334,34	2.451,06	2.573,61	2.702,29	2.837,41	2.979,28	3.128,24	3.284,65
06	1.896,19	1.991,00	2.090,55	2.195,08	2.304,83	2.420,07	2.541,08	2.668,13	2.801,64	2.941,61	3.088,69	3.243,13	3.405,28	3.575,55	3.754,33	3.942,04
07	2.270,24	2.488,76	2.613,19	2.743,85	2.881,05	3.025,10	3.176,35	3.335,17	3.501,93	3.677,03	3.860,88	4.053,92	4.256,62	4.469,45	4.692,92	4.927,57
08	2.844,29	2.986,50	3.135,82	3.292,62	3.457,25	3.630,11	3.811,61	4.002,19	4.202,30	4.412,42	4.633,04	4.864,69	5.107,93	5.363,32	5.631,49	5.913,06
09	3.232,28	3.393,89	3.563,99	3.741,77	3.928,85	4.125,30	4.331,56	4.548,14	4.775,55	5.014,32	5.265,04	5.528,29	5.804,71	6.094,94	6.399,69	6.719,67
10	3.878,76	4.072,70	4.276,33	4.490,15	4.714,65	4.950,39	5.197,91	5.457,80	5.730,69	6.017,23	6.318,09	6.633,99	6.965,69	7.313,98	7.679,67	8.063,66
11	4.654,46	4.887,18	5.131,54	5.388,12	5.657,53	5.940,40	6.237,42	6.549,29	6.876,76	7.220,60	7.581,63	7.960,71	8.358,74	8.776,68	9.215,52	9.676,29

TABELA "A-2" MÉDICOS E ODONTÓLOGOS (2 HORAS DIÁRIAS) E ADVOGADOS (4 HORAS DIÁRIAS)																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
12	2.988,31	3.137,73	3.294,61	3.459,34	3.632,31	3.813,92	4.004,62	4.204,85	4.415,09	4.635,85	4.867,64	5.111,02	5.366,57	5.634,90	5.916,65	6.212,48
13	3.586,10	3.765,40	3.953,67	4.151,35	4.358,92	4.576,87	4.805,71	5.046,00	5.298,30	5.563,21	5.841,37	6.133,44	6.440,11	6.762,12	7.100,22	7.455,24
14	4.303,26	4.518,42	4.744,35	4.981,56	5.230,64	5.492,17	5.766,78	6.055,12	6.357,88	6.675,77	7.009,56	7.360,04	7.728,04	8.114,44	8.520,16	8.946,17

TABELA "A-3" MÉDICO T6 (6 HORAS DIÁRIAS)																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
15	13.519,49	14.195,47	14.905,24	15.650,50	16.433,03	17.254,68	18.117,41	19.023,28	19.974,45	20.973,17	22.021,83	23.122,92	24.275,07	25.493,02	26.767,87	28.106,06
16	16.223,39	17.034,56	17.886,29	18.780,60	19.719,63	20.705,62	21.740,90	22.827,94	23.969,34	25.167,81	26.426,20	27.747,51	29.134,88	30.591,62	32.121,21	33.727,27
17	19.468,06	20.441,47	21.453,54	22.536,72	23.693,55	24.846,73	26.089,07	27.393,52	28.763,20	30.201,36	31.711,42	33.296,99	34.961,84	36.709,94	38.545,43	40.472,71

TABELA "A-4" MÉDICO T4 (4 HORAS DIÁRIAS)																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
18	9.013,00	9.463,65	9.936,83	10.433,67	10.955,36	11.503,12	12.078,28	12.682,20	13.316,30	13.982,12	14.681,23	15.415,29	16.186,05	16.995,35	17.845,12	18.737,38
19	10.815,61	11.356,39	11.924,21	12.520,42	13.146,44	13.803,76	14.493,46	15.218,64	15.979,58	16.778,56	17.617,48	18.498,36	19.423,27	20.394,44	21.414,16	22.484,87
20	12.978,72	13.627,65	14.309,04	15.024,49	15.775,72	16.564,50	17.392,73	18.262,36	19.175,48	20.132,45	21.140,97	22.198,02	23.307,92	24.473,31	25.696,98	26.981,83

TABELA "A-5" TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 (24 HORAS SEMANAIS)																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
21	1.516,96	1.592,81	1.672,45	1.756,08	1.843,88	1.936,07	2.032,88	2.134,52	2.241,25	2.353,31	2.470,97	2.594,52	2.724,25	2.860,46	3.003,48	3.153,66
22	1.823,36	1.911,38	2.006,95	2.107,30	2.212,66	2.323,30	2.439,46	2.561,43	2.689,51	2.823,98	2.965,18	3.113,44	3.269,11	3.432,57	3.604,20	3.784,41
23	2.184,43	2.293,65	2.408,33	2.528,76	2.655,18	2.787,94	2.927,34	3.073,71	3.227,39	3.388,76	3.558,20	3.736,11	3.922,92	4.119,06	4.325,02	4.541,27

TABELA "A-6" MÉDICO T8 - ESF (8 HORAS DIÁRIAS)																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
24	18.025,61	18.926,89	19.873,24	20.865,90	21.910,24	23.005,76	24.156,04	25.363,85	26.632,04	27.963,64	29.361,82	30.829,91	32.371,41	33.989,98	35.689,48	37.473,95
25	21.630,74	22.712,28	23.847,89	25.040,29	26.292,30	27.606,92	28.987,26	30.436,63	31.958,46	33.556,38	35.234,20	36.995,91	38.845,71	40.787,99	42.827,39	44.968,76
26	25.956,89	27.254,73	28.617,47	30.048,34	31.550,76	33.128,30	34.784,71	36.523,95	38.350,15	40.267,65	42.281,04	44.396,09	46.614,84	48.945,59	51.392,87	53.962,51

TABELA "A-7" ODONTÓLOGO - ESFIEB (8 HORAS DIÁRIAS)																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
27	11.963,21	12.550,88	13.178,42	13.837,34	14.529,21	15.255,67	16.018,45	16.819,37	17.660,34	18.543,36	19.470,53	20.444,05	21.466,26	22.539,57	23.666,55	24.849,87
28	14.343,86	15.061,05	15.814,10	16.604,81	17.435,05	18.306,80	19.222,14	20.183,25	21.192,41	22.252,03	23.364,64	24.532,87	25.759,51	27.047,49	28.399,86	29.819,85
29	17.212,63	18.073,26	18.976,93	19.925,77	20.922,06	21.968,17	23.066,57	24.219,90	25.430,90	26.702,44	28.037,57	29.439,44	30.911,42	32.456,99	34.079,84	35.783,83

TABELA "A-8" ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (8 HORAS DIÁRIAS)																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
30	1.773,37	1.862,04	1.955,14	2.052,90	2.155,55	2.263,32	2.376,49	2.495,31	2.620,08	2.751,08	2.888,64	3.033,07	3.184,72	3.343,96	3.511,16	3.686,71
31	2.128,05	2.234,45	2.346,17	2.463,48	2.586,65	2.715,99	2.851,79	2.994,38	3.144,09	3.301,30	3.466,36	3.639,68	3.821,67	4.012,75	4.213,39	4.424,06
32	2.553,65	2.681,34	2.815,40	2.956,17	3.103,98	3.259,18	3.422,14	3.593,25	3.772,91	3.961,56	4.159,63	4.367,61	4.586,00	4.815,30	5.056,06	5.308,86
33	2.544,06	2.671,90	2.805,49	2.945,77	3.093,06	3.247,71	3.410,09	3.580,60	3.759,63	3.947,61	4.144,99	4.352,24	4.569,85	4.798,34	5.038,26	5.290,17
34	3.053,60	3.206,28	3.366,59	3.534,92	3.711,67	3.897,25	4.092,11	4.296,72	4.511,55	4.737,13	4.973,59	5.222,69	5.483,82	5.758,01	6.045,91	6.348,21
35	3.664,32	3.847,53	4.039,91	4.241,00	4.454,00	4.678,70	4.910,53	5.156,06	5.413,86	5.684,56	5.968,79	6.267,22	6.580,59	6.909,62	7.255,10	7.617,85
36	4.529,23	4.755,69	4.993,47	5.243,15	5.505,30	5.780,57	6.069,60	6.373,08	6.691,73	7.026,32	7.377,63	7.746,51	8.133,84	8.540,53	8.967,56	9.415,94
37	5.435,07	5.706,83	5.992,17	6.291,77	6.606,36	6.936,68	7.283,52	7.647,69	8.030,08	8.431,58	8.853,16	9.295,82	9.760,61	10.248,64	10.761,07	11.299,12
38	6.522,09	6.848,19	7.190,60	7.550,13	7.927,64	8.324,02	8.740,22	9.177,23	9.636,09	10.117,90	10.623,79	11.154,98	11.712,73	12.296,37	12.913,28	13.558,95

TABELA "C" CARGOS EM COMISSÃO																
PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CC-1	10.669,08															
CC-2	8.684,66															
CC-2	5.886,78															
CC-3	3.317,16															

TABELA DE SALÁRIOS - EMPREGOS PÚBLICOS																
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											1.190,04					
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS											1.190,04					



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Tabela Salarial Magistério - Março/2017

5,43552%

TABELA "B-1" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE CURSO DE MAGISTÉRIO DE 2º GRAU NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	951,98	999,58	1.049,56	1.102,04	1.157,14	1.214,99	1.275,74	1.339,53	1.406,51	1.476,83	1.550,67	1.628,21	1.709,62	1.795,10	1.884,85	1.979,10
2	1.428,00	1.499,40	1.574,38	1.653,09	1.735,75	1.822,54	1.913,66	2.009,35	2.109,81	2.215,30	2.326,07	2.442,37	2.564,49	2.692,72	2.827,35	2.968,10

TABELA "B-2" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - EXIGÊNCIA DE LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	1.622,67	1.703,80	1.788,99	1.878,44	1.972,37	2.070,98	2.174,53	2.283,26	2.397,42	2.517,29	2.643,16	2.775,32	2.914,08	3.059,79	3.212,78	3.373,10
2	3.245,34	3.407,61	3.577,99	3.756,89	3.944,73	4.141,97	4.349,07	4.566,52	4.794,85	5.034,59	5.286,32	5.550,63	5.828,16	6.119,57	6.425,55	6.746,10

TABELA "B-3" - QUADRO DO MAGISTÉRIO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	2.839,67	2.981,66	3.130,74	3.287,28	3.451,64	3.624,22	3.805,43	3.995,70	4.195,49	4.405,26	4.625,53	4.856,80	5.099,64	5.354,63	5.622,36	5.903,10
2	3.245,34	3.407,61	3.577,99	3.756,89	3.944,73	4.141,97	4.349,07	4.566,52	4.794,85	5.034,59	5.286,32	5.550,63	5.828,16	6.119,57	6.425,55	6.746,10

Tabela Salarial - Guarda Municipal de Toledo - Março/2017

5,43552%

TABELA "E-1" - QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE TOLEDO

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
01	1.579,97	1.658,97	1.741,92	1.829,02	1.920,47	2.016,49	2.117,32	2.223,18	2.334,34	2.451,06	2.573,61	2.702,29	2.837,41	2.979,28	3.128,24	3.282,10

LR 007/2017
AUTORIA: Poder Executivo

